



## DECRETO LEGISLATIVO

Nº 009/2025 –

### “TÍTULO DE CIDADÃO PARANATINGUENSE”

Paranatinga, Mato Grosso. 10 de Março de 2025.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranatinga (MT) aprovou e eu, **LUCIANE CRISTINA NUNES**, Presidente desta Egrégia Casa de Leis, em conformidade com o Art. 41, Inc. XIII do Regimento Interno, promulgo:

### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Paranatinga-MT concede o Título de Cidadão Paranatinguense aos honoráveis senhores (as):

1. PASTOR DONALDO PEREIRA DA MATA
2. PASTOR JOEL ANACLETO FILHO
3. PADRE ALMIR RAMOS – CENTRO (CATEDRAL)
4. PADRE JOSÉ FERNANDES DA SILVA (MAGAL) - VILA CONCÓRDIA
5. PADRE OSNILDO LEMOS DA SILVA - VISTA ALEGRE

**Art. 2º** - As honrarias contempladas por este Decreto serão representadas por diploma especialmente confeccionado e entregues em sessão solene.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edson A. Silva  
VEREADOR  
**EDSON AGRIPINO DA SILVA**  
Edson do Sindicato - Gestão 2025/2028

## JUSTIFICATIVA

Este Decreto Legislativo busca prestar homenagens há alguns homens e mulheres que, em nome da fé e o amor ao próximo, vieram para Paranatinga e tem semeado a mensagem de Cristo por toda a sociedade.

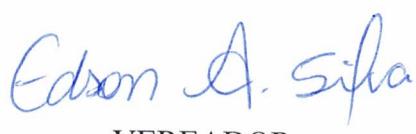
A mensagem de Fé e Esperança trazida pelo Evangelho de Cristo direcionam suas atividades impactando diretamente no estilo de vida de nossa população.

Além do trabalho social, que atende todos os membros da família, seja criança com “escolinhas” de ensino, ajudando no desenvolvimento e aprendizado, mas também com jovens, promovendo e instruindo-os sobre vícios, drogas, e o valor das virtudes como honestidade e trabalho. Ademais, ajudando casais e zelando pela manutenção da instituição do casamento, um dos pilares da família, sem a qual a sociedade como um todo apenas ruirá.

É indiscutível a importância que as igrejas tem no estilo de vida da sociedade. Nada mais justo que honrar suas lideranças em reconhecimento ao trabalho prestado à toda sociedade. E não em sua terra natal, mas aqui, em Paranatinga.

Por fim, ainda que um pedaço de papel, um título de cidadão paranatinguense, está é um presente e uma forma de agradecimento que o Poder Legislativo de Paranatinga, e pela iniciativa do Vereador Edson Agripino da Silva, de retribuir com dedicação.

AUTOR:

  
VEREADOR  
**EDSON AGRIPIINO DA SILVA**  
EDSON DO SINDICATO